DECRETO N. 2740, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Será observado e, todo o Estado de Rondônia luto oficial, durante (3) três dias, em virtude do falecimento do Coronel FLÁVIO DE ASSUNPÇÃO CARDOSO, ex-Governador do então Território Federal de Rondônia, ocorrido, nesta data, no Rio de Janeiro – RJ.

# ANGELO ANGELIN

Governador